

Comissão de Justiça institucionaliza Portal da Transparência

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (1º) o Projeto de Resolução do Senado (PRS 12/09), do senador Renato Casagrande (ES), que cria o Portal Transparência. A proposta já havia sido acatada pelo presidente do Senado José Sarney (PMDB-AP), que implantou há uma semana o portal no site da Casa, mostrando a relação de servidores e os gastos do Poder Legislativo.

De acordo com o projeto de Casagrande além das informações sobre a execução orçamentária e financeira e das verbas indenizatórias dos gabinetes de senadores, o portal deverá trazer ainda dados sobre licitações, contratos e convênios firmados pela Casa. A divulgação de despesas com passagens aéreas e diárias de todas as unidades orçamentárias e gestoras do Senado, também é outro ponto que consta no projeto. Por último, a matéria determina que grande parte dessas informações deva ser atualizada semanalmente.

O senador capixaba comemorou a aprovação do projeto: "Essa proposta institucionaliza o portal que o presidente Sarney começou a implantar por nossa sugestão", disse. Casagrande assinalou ainda que o princípio constitucional da publicidade abrange muito mais que modos formais de divulgação de extratos de contratos nos diários oficiais. Nos dias atuais, salienta o autor, o grande meio de comunicação com a sociedade é a internet.

Para o relator da matéria na CCJ, senador Antônio Carlos Valadares (SE), que recomendou a aprovação do texto, o portal já implantado pelo Senado e o modelo contido no PRS de Casagrande são complementares.

O projeto seguirá agora para exame da Mesa Diretora, que após análise remeterá o texto para votação em plenário.

(Com informações da Agência Senado)



Valadares apresenta PEC que torna obrigatória exigência de diploma para jornalista

O senador Antonio Carlos Valadares (SE) apresentou, nesta quarta-feira (1º), proposta de emenda à Constituição que vincula, obrigatoriamente, o exercício da profissão de jornalista aos portadores de diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação. A PEC tem como objetivo superar o impasse provocado pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, no mês passado, declarou nula a exigência do diploma prevista no Decreto-lei (DL) 972, de 17 de outubro de 1969.

A PEC, entretanto, apresenta duas ressalvas, ao permitir que colaboradores possam publicar artigos ou textos semelhantes e os jornalistas provisionados continuem atuando, desde que com registro regular. Os jornalistas provisionados com registro regular são aqueles que exerciam a profissão até a edição do DL.

O decreto-lei permitiu, ainda, que, por prazo indeterminado, as empresas pudessem preencher um terço de suas novas contratações com profissionais sem diploma. Conforme a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), esses jornalistas provisionados possuem registro temporário para trabalhar em um determinado município. O registro deve ser renovado a cada três anos. E essa renovação só é possível para as cidades onde não haja nenhum jornalista interessado na vaga existente nem curso superior de jornalismo.

O senador rebateu ainda críticas de que a PEC é uma "confrontação ao Supremo", já que este teria tentado preservar a cláusula pétreia do texto constitucional que se refere à garantia da liberdade de expressão. Segundo Valadares, a exigência do diploma diz respeito não à liberdade

de expressão, mas à qualificação indispensável para uma atividade profissional que interfere diretamente, e de forma ampla, no funcionamento da sociedade.

O parlamentar assinalou, também, que a existência da figura do colaborador em todas as redações é uma prova de que a liberdade de expressão não está sendo tolhida. Exemplos disso são médicos, advogados e outros profissionais que escrevem textos técnicos sobre os campos onde atuam. E poderão continuar a fazê-lo, caso a PEC seja aprovada.

(Com informações da Agência Senado)

Assessoria de Comunicação:

Anna Thereza Sá
Joaquim São Pedro
Dinêz Alves da Costa

Coordenação Política - Marcos Dantas

Gabinete da Liderança do PSB

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela
Gabinete 20 - Brasília (DF) - CEP: 70165 - 900
Fone: (61) 3303-1863